



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 75/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

***REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO DECORRER DA AVENIDA LUIZ GALAVOTTI, E DA RUA JOSÉ BERNARDO FILHO, NA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO LOCAL.***

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que esta Vereadora foi procurada por moradores da localidade de Rio Quartel, que lhe informaram sobre a necessidade de que sejam instalados redutores de velocidade no decorrer da Avenida Luiz Galavotti, e da Rua José Bernardo Filho, na localidade de Rio Quartel.

**CONSIDERANDO** que, os moradores lhe relataram a necessidade de instalação de redutores de velocidade na referida Rua e Avenida, haja vista o perigo iminente, pois trata-se de rua e avenida novas, e que não possuem nenhum redutor de velocidade, colocando em risco os moradores do local, haja vista a velocidade em que os veículos trafegam no local.

**CONSIDERANDO** que, na rua em questão existem residências, e muitas crianças, e, portanto, é imprescindível a instalação dos quebra-molas.

**CONSIDERANDO** que, a necessidade da implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas e avenidas é algo essencial, tanto para se evitar problemas, tal como veículos transitando

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

em alta velocidade, e muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

**REQUEREMOS** à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de setembro de 2022.

---

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**  
**VEREADORA – REDE**

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
[www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br) / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 19/09/2022 10:54

Checksum: **E75071B595213A7965F80EF9C367B0C95299124349A85DF628C9611031849C8F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

